



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 397/2021/DLE/P

Valinhos, 16 de março de 2021.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Reverendíssima, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 45/2021, de Apoio à Prefeitura Municipal para que os estabelecimentos religiosos continuem mantendo as atividades presenciais com 30% da capacidade local.

A presente Moção, **de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno**, foi aprovada pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 09 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

Rvmo. Pastor  
**MARCELO AMGARTEN**  
Presidente  
Ordem dos Ministros de Valinhos - OMEV  
Valinhos – SP